PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

ERRATA Nº 01/2015

O Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Berti, no uso de suas atribuições legais, em razão de equívocos ocorrido no objeto da tomada de preços 02/2015, Processo 20/2015, comunica a todos os interessados e para que haja amplo conhecimento público, a expedição da presente comunicação em forma de errata nos seguintes termos:

**Item 2.1**: Do objeto: pavimentação de passeio público: acrescenta-se área total a pavimentar de 1.008,50m².

Onde se lê: área total a pavimentar de 1.478,34m²

Leia-se: área total a pavimentar de 3.055.69m².

**Item 06**: Fica acrescentada na Proposta de Preço: a apresentação de demonstrativo da composição de BDI – Bonificação e Despesas Indiretas.

**Onde se lê:** Recebimento da documentação e proposta até as 14h00min do dia 06/04/2015 e abertura dos envelopes de proposta dia 06/04/2015 às 14h15min.

**Leia-se:** Recebimento da documentação e proposta até às 08h30min do dia 16/04/2015 e abertura dos envelopes de propostas dia 16/04/2015 às 08h45min.

Por não afetar as condições de participação dos interessados ficam mantidas as demais especificações do edital. Bandeirante/SC, 30 de Março de 2015. José Carlos Berti – Prefeito Municipal.